



LEI MUNICIPAL Nº 2.112/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua, que liga o Bairro Bela Vista ao Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Alfredo Dalcir Simsen, que liga o Bairro Bela Vista ao Bairro Esplanada nesta cidade, à atual Rua encontra-se sem denominação.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Alfredo Dalcir Simsen, que faleceu no dia 26 de outubro de 2019, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024